MUNICÍPIO DE
PIEDADE

Assinatura
Digital

Para mais informações acesse:
www.piedade.sp.gov.br/autenticidadejornaloficial

Ano XVII - Nº 428

Assessoria de Comunicação

QUINTA-FEIRA
24 de janeiro de 2019

www.piedade.sp.gov.br

Dois eventos acontecem no Parque Ecológico neste fim de semana

5º Festival de Orquídeas e Vem pro Parque oferecem venda de plantas e muita diversão

Foto: Ass. Imprensa PMP



Vem pro Parque oferece atividades recreativas para crianças e lazer para os adultos

O Parque Ecológico "Collemar de Miranda Botto" recebe os eventos 5º Festival de Orquídeas e Vem pro Parque neste final de semana, dias 26 e 27. As atividades serão abertas ao público, confira.

5º Festival de Orquídeas

O 5º Festival de Orquídeas de Piedade será nos dias 26 e 27 de janeiro. O evento tem início às 9h e se encerra às 17h e é realizado pelo Círculo Piedadense de Orquidófilos (CIPO), com apoio da Prefeitura por meio da Diretoria de Turismo. Outras informações: 99613.6111.

Vem pro Parque

O Vem Pro Parque acontece neste domingo, dia 27 de janeiro. O evento ocorre das 10h às 16h. Pipoca, algodão-doce, brincadeiras e muito mais. É realizado pela Prefeitura, por meio da Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Participe e traga sua família.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3344-2205. O Parque Ecológico está localizado na Rua Francisco Pinto de Camargo, 350, Nova Olinda.

Vigilância Sanitária

Vigilância Sanitária realiza mutirões contra o mosquito Aedes aegypti

Foto: Ass. Imprensa PMP



Chuvas nesta época do ano facilitam proliferação do mosquito.
Fique atento aos possíveis criadouros e não deixe água parada.

A Secretaria de Saúde, por meio da Vigilância Sanitária, vai realizar mutirões contra o mosquito Aedes aegypti. As equipes vão executar as ações de combate aos sábados, das 8h às 13h.

Os agentes devidamente identificados farão visitas casa a casa para a orientação e busca de possíveis focos do mosquito Aedes aegypti, responsável por transmitir Dengue, Chikungunya e Zika Vírus.

Confira cronograma:

02/02 - Bairro Bom Pastor
16/02 - Bairro Moreiras
09/03 - Bairro Ciriaco
16/03 - Centro
06/04 - Bairro Vila Moraes
13/04 - Bairro Airton Senna

GOVERNO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
Álvaro Francisco Figueiredo Júnior

Secretarias/Diretorias/Setores

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Laura Godinho de Oliveira

DIRETORIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Elton dos Santos

ASSESSORIA JURÍDICA
Márdla Lemos da Silva
Cristiane Satsuki Yamanaka

CET
Ivana Ferreira dos Santos

DIRETORIA DE CULTURA
José Marcos Dias Rodrigues

CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Sebastião Adalton de Carvalho

CHEFIA DE GABINETE
Norton Yoshio Nakayama

ASSESSORIA JURÍDICA DE GABINETE
Caio Cezar da Silva Martori

DIRETORIA DE FINANÇAS
Marilza Ap. Araújo Ribeiro

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Mercês Moreni Resende

GUARDA MUNICIPAL
Moisés dos Santos

PROCURADORIA JURÍDICA
Renato Lima Júnior
Wilma Fioravante B. Marciano

DIRETORIA DE TRIBUTOS
Jerson Vaz Filho

DIRETORIA DE TURISMO
Hugo Casoni Godinho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Roseli Marini

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Mário Maestrini Neto

DIRETORIA DE ESPORTE
Alexandre Gomes

SECRETARIA DE SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

DIRETORIA DE SAÚDE
Marli Rodrigues de Oliveira Raymundo

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE
Godofredo Werner

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Natália Moraes Dias

Expediente

MUNICÍPIO DE PIEDADE
Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade, criado pela Lei Municipal nº 2.622, de 23/11/1994

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Jaderson Alves - Mtb 33.190-SP

EDIÇÃO / ARTE - Ivan Vieira

MATÉRIAS E FOTOS - Jaderson Alves, Felipe Surano, Wilma Antunes

Endereço/Contato
Praça Raul Gomes de Abreu, 200
Centro - Piedade - SP - CEP: 18170-000
Fone (15) 3244.8400

E-mail: imprensa@piedade.sp.gov.br
Site: www.piedade.sp.gov.br

Publicação assinada digitalmente de acordo com a Lei Municipal 2.622, de 26 de novembro de 1994, alterada pela Lei Municipal 4.567, de 20 de setembro de 2018.

JADERSON ALVES DA SILVA:26015939893
Assinado de forma digital por JADERSON ALVES DA SILVA:26015939893
Dados: 2019.01.24 18:22:54 -02'00'

Obras e Serviços Públicos

Limpeza de acostamentos das estradas que receberão recapeamento

Fotos: Ass. Imprensa PMP



Limpeza de acostamento da estrada do Bairro Furnas

A Prefeitura realiza trabalhos de limpeza dos acostamentos das estradas dos bairros Oliveiras, Furnas e Vila Elvio que receberão obras de recapeamento. Implantação de linhas de tubos e manutenção das vias municipais também são outros serviços em execução.

A Secretaria de Serviços Públicos e Transporte informou que já tem previsão de executar a limpeza no acostamento da estrada do Ciriaco, que também foi contemplado com projeto de recapeamento.



Faixa elevada

Com objetivo de oferecer melhorias no trânsito em alguns pontos do município, recentemente a Prefeitura construiu duas faixas elevadas: uma na Via Antônio Leite de Oliveira e outra na Avenida Raimundo Nonato Leite (Marginal).



Consulte o Caledário Nacional de Vacinação no site:
www.piedade.sp.gov.br/vacinas

Evento

Doacão acontece neste sábado dia 26

Foto: Ass. Imprensa PMP



Cães e gatos poderão ser adotados

O Doacão acontece neste sábado, 26 de janeiro, na Praça Coronel João Rosa (Matriz). Tem início às 9h e se encerra às 16h. Estarão disponíveis animais de pequeno, médio e grande porte já castrados, vacinados e vermifugados.

Para assinar o termo de adoção, é necessário ter mais de 18 anos, apresentar documentos (RG e CPF), comprovante de residência e levar 1 kg de alimento não perecível.

É importante que todas as pessoas da casa estejam de acordo com a chegada do novo membro. Um animal vive em média 15 anos, é essencial que todos estejam preparados para conviver com ele por esse tempo e ter alguém para deixa-lo sob cuidados em caso de viagem.

Mais de 80 adoções

O Doacão, iniciado em maio de 2017, mensalmente realiza doações de animais de rua, que são resgatados pelo Canil Municipal. A equipe que faz o atendimento durante os sábados é composta por cinco funcionários da área da saúde.

Desde então, já foram adotados cerca de 87 animais, fora os que são doados diretamente no Canil.

O objetivo é encontrar pessoas que possam cuidar corretamente dos pets. O evento é promovido pela Prefeitura, por meio da Vigilância Sanitária.

Outras informações: 3340-1400.

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO: 22964/2019

Álvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito em exercício do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais, exonera a servidora FERNANDA APARECIDA RIBEIRO VEIGA, portadora do R.G. n° 43.424.483-1 SSP-SP, CPF nº 349.153.968-43, do cargo em comissão de Coordenador Técnico, a partir do dia 16 de janeiro de 2019, nos termos do Artigo 31, § 1º, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Piedade, 16 de janeiro de 2019.

Álvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA NÚMERO: 22965/2019

Álvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito em exercício do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais, exonera a servidora ALESSANDRA CRISTINA DE PONTES, portadora do R.G. n° 40.045.800-7 SSP-SP, CPF nº 304.923.058-46, do cargo em comissão de Coordenador Técnico, a partir do dia 16 de janeiro de 2019, nos termos do Artigo 31, § 1º, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Piedade, 16 de janeiro de 2019.

Álvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA NÚMERO: 22966/2019

Álvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito em exercício do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais, exonera o servidor RODRIGO BUENO DE OLIVEIRA, portador do R.G. n° 41.969.550-3 SSP-SP, CPF nº 348.473.098-63, do cargo em comissão de Supervisor Técnico, a partir do dia 16 de janeiro de 2019, nos termos do Artigo 31, § 1º, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Piedade, 16 de janeiro de 2019.

Álvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA NÚMERO: 22967/2019

Álvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito em exercício do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais, exonera o servidor APARECIDO RENATO PIRES DA SILVA, portador do R.G. n° 15.941.906 SSP-SP, CPF nº 051.787.508-02, do cargo em comissão de Supervisor Administrativo, a partir do dia 16 de janeiro de 2019, nos termos do Artigo 31, § 1º, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Piedade, 16 de janeiro de 2019.

Álvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA NÚMERO: 22968/2019

Álvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito em exercício do Município de Piedade, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais, exonera o servidor RICARDO APARECIDO CESAR, portador do R.G. n° 26.447.381-4 SSP-SP, CPF nº 256.510.148-10, do cargo em comissão de Supervisor Administrativo, a partir do dia 16 de janeiro de 2019, nos termos do Artigo 31, § 1º, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Piedade, 16 de janeiro de 2019.

Álvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA NÚMERO : 22969/2019

Álvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito em exercício do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Srª. FERNANDA APARECIDA RIBEIRO VEIGA, portadora do RG nº 43.424.483-1 SSP/SP, CPF nº 349.153.968-43, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, classe "G", da tabela de cargos e salários do Município, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, cargo criado pelas Leis Municipais 3617/2005 e 3744/2006 e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Piedade, 17 de janeiro de 2019.

Álvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA NÚMERO : 22970/2019

Álvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito em exercício do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Srª. ALESSANDRA CRISTINA DE PONTES, portadora do RG nº 40.045.800-7 SSP/SP, CPF nº 304.923.058-46, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, classe "G", da tabela de cargos e salários do Município, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, cargo criado pelas Leis Municipais 3617/2005 e 3744/2006 e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Piedade, 17 de janeiro de 2019.

Álvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA NÚMERO : 22971/2019

Álvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito em exercício do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. RODRIGO BUENO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 41.969.550-3 SSP/SP, CPF nº 348.473.098-63, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE SETOR, classe "I", da tabela de cargos e salários do Município, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, cargo criado pelas Leis Municipais 3617/2005 e 3744/2006 e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Piedade,
17 de janeiro de 2019.

Álvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA NÚMERO : 22972/2019

Álvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito em exercício do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. APARECIDO RENATO PIRES DA SILVA, portador do RG nº 15.941.906 SSP/SP, CPF nº 051.787.508-02, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE SETOR, classe "I", da tabela de cargos e salários do Município, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, cargo criado pelas Leis Municipais 3617/2005 e 3744/2006 e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Piedade, 17 de janeiro de 2019.

Álvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA NÚMERO : 22973/2019

Álvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito em exercício do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. RICARDO APARECIDO CESAR, portador do RG nº 26.447.381-4 SSP/SP, CPF nº 256.510.148-10, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR DE SERVIÇOS, classe "J", da tabela de cargos e salários do Município, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, cargo criado pelas Leis Municipais 3617/2005 e 3744/2006 e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Piedade, 17 de janeiro de 2019.

Álvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA NÚMERO : 22974/2019

Álvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito do Município de Piedade em exercício, Estado de São Paulo, SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos termos do Artigo 31, da Lei Municipal 3112/99, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, exonera a pedido, a servidora PALOMA MARTINS SILVERIO, portadora do R.G. nº 46.421.317-4, C.P.F. nº 419.130.758-42, do cargo de Agente Administrativo Escolar, a partir do dia 18 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Piedade, 18 de janeiro de 2019.

Álvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA NÚMERO: 22975/2019

Álvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito em exercício do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do artº 37, da Constituição Federal e artº 9º da Lei Municipal nº 3.112 de 15 de dezembro de 1.999, nomeia o senhor ANDRÉ FERREIRA DE CAMPOS, portador do R.G. nº 40.764.662-0, C.P.F. nº 331.951.838-03, PIS/PASEP nº 12878353244, classificado em 4º lugar no Concurso Público nº 001/2.018, para provimento do cargo vago de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, criado pelas Leis Municipais 2977/1998, 3397/2002 e 4395/2015, a partir do dia 21 de janeiro de 2019, nesta Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Piedade, 21 de janeiro de 2019.

Álvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA NÚMERO : 22976/2019

Álvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito em exercício do Município de Piedade, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sr. SAULO FERNANDES XAVIER DE CAMARGO, portador do RG nº 49.804.890-1 SSP/SP, CPF nº 441.546.858-64, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, classe "D", da tabela de cargos e salários do Município, a partir do dia 21 de janeiro de 2019, cargo criado pelas Leis Municipais 3617/2005 e 3744/2006 e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Piedade, 21 de janeiro de 2019.

Álvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA NÚMERO : 22977/2019

Álvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito em exercício do Município de Piedade, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. TAYNA JENIFER LEITE PENTEADO, portador do RG nº 43.011.049-2 SSP/SP, CPF nº 479.703.148-48, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico, classe "D", da tabela de cargos e salários do Município, a partir do dia 21 de janeiro de 2019, cargo criado pelas Leis Municipais 3617/2005 e 3744/2006 e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Piedade, 21 de janeiro de 2019.

Álvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA NÚMERO : 22978/2019

Álvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito em exercício do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, exonera a servidora SANDRA APARECIDA SEBASTIAO PAIXAO CAPELINE, portadora do RG nº 21.875.436 SSP/SP, CPF nº 110.351.668-01, do cargo em comissão de Coordenador Técnico, a partir do dia 16 de janeiro de 2019, nos termos do Artigo 31, § 1º, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Piedade,
21 de janeiro de 2019.

Álvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA NÚMERO : 22979/2019

Álvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito em exercício do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Srª. SANDRA APARECIDA SEBASTIAO PAIXAO CAPELINE, portadora do RG nº 21.875.436 SSP/SP, CPF nº 110.351.668-01, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, classe "G", da tabela de cargos e salários do Município, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, cargo criado pelas Leis Municipais 3617/2005 e 3744/2006 e nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1999.

Prefeitura Municipal de Piedade, 21 de janeiro de 2019.

Álvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB - Piedade-SP, convoca todos os seus conselheiros para realização da reunião para encerramento do 4º Trimestre de 2018. A reunião será realizada no dia 30 de janeiro de 2019 às 09h00 na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer localizada na Rua: Rui Barbosa, 30, centro de Piedade.

Felipe Ribeiro Campanholi
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer.

DECRETOS

Decreto nº 7342 de 02 de janeiro de 2019.

"Suplementa dotação do orçamento vigente"

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos do Parágrafo Único do artigo 4º da Lei 4540 de 19 de dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 316.745,85 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), em ficha com recurso estadual (02) nas seguintes classificações:

02 – EXECUTIVO
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento Rural/ Meio Ambiente
02.11.02 – Departamento Técnico
18.5410047.2095 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . R$ 316.745,85
Total . . . . . .R$ 316.745,85

Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
02.11 – Secretaria de Desenvolvimento Rural/ Meio Ambiente
02.11.02 – Departamento Técnico
453 18.5410047.1015 4.4.90.51.00
Obras e Instalações. . . . . .R$ 316.745,85
Total . . . . . .R$ 316.745,85

Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 02 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Republicado por conter incorreções.

DECRETOS

Decreto nº 7362 de 18 de janeiro de 2019.

"Suplementa dotação do orçamento vigente"

Alvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito em exercício do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos do Paragrafo Único do artigo 4º da Lei 4540 de 19 de dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) nas seguintes classificações:

02 – EXECUTIVO
02.05 – Secretaria de Administração
02.05.02 – Diretoria de Recursos Humanos
104 04.1230014.2014 3.1.90.92.00
Despesas de Ex Anteriores . . . . . R$ 37.000,00
Total . . . . . R$ 37.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
02 – EXECUTIVO
02.08 – Secretaria de Saúde
02.08.04 – Departamento Técnico Administrativo
329 10.3010036.2036 3.1.90.11.00
Venc e Vantagens Fixas . . . . . R$ 37.000,00
Total . . . . . R$ 37.000,00

Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 18 de janeiro de 2019.

Alvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

Decreto nº 7363 de 18 de janeiro de 2019.

"Suplementa dotação do orçamento vigente"

Alvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito Municipal em exercício, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos do Inciso I do artigo 4º da Lei 4540 de 19 de dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 1.000,00 (um mil reais) nas seguintes classificações:

02 – EXECUTIVO
02.10 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes
02.10.02 – Divisão de Serviços Públicos
371 04.4520041.2040 4.4.90.52.00
Eq e Material Permanente . . . . . R$ 1.000,00
Total . . . . . .R$ 1.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
02 – EXECUTIVO
02.10 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes
02.10.02 – Divisão de Serviços Públicos
370 04.4520041.2040 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 1.000,00
Total . . . . . .R$ 1.000,00

Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 18 de janeiro de 2019.

Alvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em Exercicio

Decreto nº 7364 de 18 de janeiro de 2019.

"Suplementa dotação do orçamento vigente"

Alvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito Municipal em exercício, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos Paragrafo Unico do artigo 4º da Lei 4540 de 19 de dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 56.541,39 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e nova centavos) nas seguintes classificações:

02 – EXECUTIVO
02.09 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação
02.09.02 – Divisão de Engenharia
343 04.1220038.2038 3.1.90.11.00
Venc e Vantagens Fixas . . . . . .R$ 41.166,04
344 04.1220038.2038 3.190.13.00
Obrigações Patronais . . . . . .R$ 9.394,09
02.10 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes
02.10.02 – Divisão de Serviços Públicos
366 04.4520041.2040 3.1.90.11.00
Venc e Vantagens Fixas . . . . . .R$ 15.375,35
367 04.4520041.2040 3.1.90.13.00
Obrigações Patronais . . . . . R$ 3.196,68
Total . . . . . R$ 56.541,39

Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
02.05 – Secretaria de Administração
02.05.02 – Diretoria de Recurso Humanos
102 04.1230014.2014 3.1.90.11.00
Venc e Vantagens Fixas . . . . . R$ 15.375,35
103 04.1230014.2014 3.1.90.13.00
Obrigações Patronais . . . . . .R$ 3.196,68
02.06 – Secretaria de Orçamentos e Finanças
02.06.07 - Fiscalização
171 04.1290023.2023 3.1.90.11.00
Venc e Vantagens Fixas . . . . . R$ 41.166,04
172 04.1290023.2023 3.190.13.00
Obrigações Patronais . . . . . R$ 9.394,09
Total . . . . . R$ 56.541,39

Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 18 de janeiro de 2019.

Alvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em Exercicio

Decreto nº 7365 de 21 de janeiro de 2019

Decreta Luto Oficial no Município

Alvaro Francisco Figueiredo Junior, Prefeito Municipal em exercício, Piedade, SP., no uso de suas atribuições legais e, considerando que o falecimento do Ilustríssimo Senhor Aquilino Francisco da Silveira, ocorrido na data de hoje, e que muito entristeceu a todos os cidadãos piedadenses, DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS, a partir da presente data, em todo o território municipal, como homenagem póstuma ao estimado cidadão, homem digno, que marcou sua passagem nesta vida, com honradez e dedicação à família, tornando-se exemplo para todos nós

Resta-nos agora, compartilhar com seus entes queridos a certeza de que viveu uma vida digna, dedicada à família, ao trabalho, aos amigos e à sociedade local.

Aceita, pois, distinta família, nosso reconhecimento, nossa despedida comovida e a prece que dirigimos a Deus para que receba o merecido descanso em paz na eternidade.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP.,
21 de janeiro de 2019.

Alvaro Francisco Figueiredo Junior
Prefeito Municipal em exercício

Decreto nº 7366 de 22 de janeiro de 2019.

"Suplementa dotação do orçamento vigente"

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos Parágrafo Único do artigo 4º da Lei 4540 de 19 de dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) nas seguintes classificações:

02 – EXECUTIVO
02.08 – Secretaria de Saúde
02.08.02 – Departamento de Atenção a Saúde
298 10.3010034.2034 3.3.90.30.00
Material de Consumo . . . . . R$ 100.000,00
307 10.3010034.2034 4.4.90.52.00
Eq e Material Permamente. . . . . R$ 17.000,00
02.08.03 – Departamento de Vigilância em Saúde
320 10.3040035.2035 4.4.90.52.00
Eq e Material Permanente . . . . . R$ 5.000,00
324 10.3050035.2035 3.3.90.30.00
Material de Consumo . . . . . R$ 10.000,00
Total . . . . . R$ 132.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
02.08 – Secretaria de Saúde
02.08.02 – Departamento de Atenção a Saúde
299 10.3010034.2034 3.3.90.30.00
Material de Consumo . . . . . .R$ 100.000,00
304 10.3010034.2034 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . R$ 17.000,00
02.08.03 – Departamento de Vigilância em Saúde
316 10.3040035.2035 3.3.90.30.00
Material de Consumo . . . . . R$ 5.000,00
326 10.3050035.2035 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 10.000,00
Total . . . . . .R$ 132.000,00

Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 22 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Decreto nº 7367 de 23 de janeiro de 2019.

"Suplementa dotação do orçamento vigente"

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos Inciso I do artigo 4º da Lei 4540 de 19 de dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) nas seguintes classificações:

02 – EXECUTIVO
02.03 – Chefia de Gabinete
02.03.01 – Chefia de Gabinete
44 04.1220007.2007 3.3.90.30.00
Material de Consumo . . . . . .R$ 27.000,00
Total . . . . . R$ 27.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
02.03 – Chefia de Gabinete
02.03.01 – Chefia de Gabinete
47 04.1220007.2007 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . R$ 27.000,00
Total . . . . . R$ 27.000,00

Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade, 23 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

Decreto nº 7368 de 23 de janeiro de 2019.

"Designa os servidores responsáveis para despesas de viagens e dá outras providências".

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º da Lei Municipal nº 3752, de 05 de dezembro de 2006, DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados como responsáveis pelo empenho, retirada de numerário e pela prestação de contas dos adiantamentos para despesas de viagens, dentro de suas diretorias ou setores, os servidores abaixo relacionados:

Chefia de Gabinete
Patricia Leite Lacerda
Secretaria de Negócios Jurídicos
Márdla Lemos da Silva
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças
Silvana Secoli Nunes Coelho
Assessoria de Materiais
Ana Carla Tenório de Moraes Dias
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Katia Aparecida Godinho de Góes
Diretoria de Cultura
Katia Aparecida Godinho de Góes
Diretoria de Esporte e Lazer
Claudio Dorival dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Maria Aparecida de Camargo
Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação
Rafael Brasseiro Raphaneli
Diretoria de Habitação
Rafael Brasseiro Raphaneli
Secretaria de Serviços Públicos e Transportes
Rosana Queico Shibata
Diretoria de Transporte e Mobilidade Urbana
Alexandra Kaori Sato Aoki
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
João Paulo B. de Medeiros
Departamento de Programas
João Paulo B. de Medeiros
Fundo da Criança e do Adolescente
Viviam da Silva Sant'Ana
Diretoria de Turismo
Hugo Cassoni Godinho
Guarda Municipal
Alessandra Cristina de Pontes
Secretaria Municipal de Administração
Tania Marcia Favero de Camargo
Diretoria de Tributos e Arrecadação
Jerson Vaz Filho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Elton dos Santos
Diretoria de Meio Ambiente
Elton dos Santos
CET – Centro do Empreendedor e Trabalhador
Ivana Ferreira dos Santos

Parágrafo Único: No período de férias ou impedimento dos mesmos, o Prefeito Municipal designará o eventual substituto mediante autorização na respectiva requisição de empenho.

Artigo 2º - O valor mensal para cada responsável, destinado ao adiantamento para despesas de viagens, fica limitado em até R$ 300,00 (trezentos reais), salvo casos extraordinários, autorizados pelo Senhor Prefeito Municipal.

Parágrafo Único: O valor estipulado no "caput" deste artigo não se aplica à Diretoria de Saúde, estabelecendo-se a ela o valor máximo de R$ 8.000,00 (oito mil reais), assim como a Diretoria de Esportes e a Diretoria de Turismo, estabelecendo-se a eles o valor máximo de R$ 500,00 (quinhentos reais), e à Chefia de Gabinete, estabelecendo-se a ela o valor máximo de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Artigo 3º - A prestação de contas se dará na forma da Lei Municipal nº 3752/2006.

Artigo 4º - Sob pena de multa, os servidores responsáveis pelo adiantamento de valores prestarão contas do recurso sendo que o prazo não deverá exceder a 45 dias a contar do recebimento do adiantamento. Nos casos de despesas de viagem este prazo fica dilatado até o retorno do agente.

Artigo 5º - Não será concedido qualquer adiantamento ao servidor que esteja em atraso com a prestação de contas de valores anteriormente concedidos.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto sob número 6984/2017

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 23 de janeiro de 2019.

José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

DECRETOS

Decreto nº 7369 de 24 de janeiro de 2019.

"Suplementa dotação do orçamento vigente"

José Tadeu de Resende, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e com fundamento nos termos Paragrafo Único do artigo 4º da Lei 4540 de 19 de dezembro de 2017, decreta:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação na importância de R$ 447.071,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e setenta e um reais) nas seguintes classificações:

02 – EXECUTIVO
02.07 – Secretaria de Educação, Cultura,
Esportes e Lazer
02.07.04 – Ensino Fundamental
209 12.3060027.2054 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . R$ 354.901,00
02.07.06 – Educação Pré Escolar
246 12.3060029.2056 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . R$ 89.120,00
02.08 – Secretaria de Saúde
02.08.02 – Departamento de Atenção a Saúde
306 10.3010034.2034 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 6.050,00
Total . . . . . .R$ 447.071,00

Artigo 2º - Para atender as despesas com as suplementações referidas no artigo 1º, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
02.07 – Secretaria de Educação, Cultura,
Esportes e Lazer
02.07.05 – Creche
232 12.3060028.2055 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . R$ 116.000,00
245 12.3060029.2056 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . R$ 22.000,00
02.07.06 – Ensino Médio
276 12.3060031.2057 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . R$ 306.021,00
02.08 – Secretaria de Saúde
02.08.02 – Departamento de Atenção a Saúde
305 10.3010034.2034 3.3.90.39.00
Outros Serv Terc PJ . . . . . .R$ 6.050,00
Total . . . . . .R$ 447.071,00

Artigo 3º - As despesas da execução deste decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piedade,
24 de janeiro de 2019.
José Tadeu de Resende
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO III

DESPESA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2019

NATUREZA DA DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
DESPESAS CORRENTES													
Pessoal e Encargos	192.000,00	198.816,00	198.816,00	198.816,00	198.816,00	209.084,00	206.036,00	198.816,00	198.816,00	206.516,00	207.468,00	272.000,00	2.486.000,00
Juros/Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	32.750,00	76.450,00	61.799,00	63.341,00	59.216,00	42.270,00	29.123,00	37.086,00	42.345,00	35.053,00	44.217,00	50.350,00	574.000,00
DESPESAS DE CAPITAL													
Investimentos	90.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	60.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	900.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	314.750,00	370.266,00	355.615,00	357.157,00	333.032,00	326.354,00	310.159,00	310.902,00	301.161,00	296.569,00	306.685,00	377.350,00	**3.960.000,00**

Daniel Dias de Moraes
PRESIDENTE

Dênis Pinheiro Lopes
CONTADOR

Piedade, 09 de janeiro de 2019.



Oficina

Fluxo de Caixa no Sebrae Aqui Piedade

O Sebrae Aqui Piedade vai promover oficina gratuita com o tema Fluxo de Caixa, no dia **5 de fevereiro, às 18h.**

Inscrições devem ser feitas no Sebrae Aqui Piedade

Rua Tenente Procópio, 26, centro.
Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3340-1991

PIEDADE
PREFEITURA

RECURSOS HUMANOS

C O M U N I C A D O

A Prefeitura Municipal de Piedade, comunica que o candidato Cristiano Antonio de Góes, convocado através do Processo Seletivo nº 01/2018, desistiu da vaga para a contratação temporária na função de Auxiliar de Pedreiro.

Recursos Humanos

C O M U N I C A D O

A Prefeitura Municipal de Piedade comunica que, por ocasião de nomeação para cargo de provimento efetivo, os candidatos relacionados abaixo, foram desclassificados em virtude de desistência ou não apresentação dos documentos para provimento dos cargos:

Concurso Público 03/2014
Professor de Educação Básica II (PEB II) Educação Física
- Priscila Salgado Pereira da Silva

Concurso Público 01/2018
Motorista de Ambulância
- Aldimir Lopes da Silva

Recursos Humanos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Piedade, 23 de Janeiro de 2019.

Senhora TAMIRES PINTO CORDEIRO AMARAL

Pelo presente, convocamos Vossa Senhoria para retornar imediatamente ao seu posto de trabalho, sob pena de lei por abandono de cargo, conforme a lei n 3.112 de 15 de Dezembro de 1999, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piedade".

"Art. 129. Configura abandono de cargo a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos."

Visto que a partir do dia 07 de dezembro de 2018, a mesma não retornou a seu local de trabalho.

Que tome ciência deste e retorne ao seu posto de trabalho, em 03 dias improrrogáveis, á contar da data de ciência.

Sem mais,

Felipe Ribeiro Campanholi - Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ciente em: _____/_____/_____

_____
TAMIRES PINTO CORDEIRO AMARAL
49.138.256-X
Monitor Escolar

SERVIÇOS PÚBLICOS

CONVOCAÇÃO

LIMPEZA DE SEPULTURAS

Convocamos a todos os proprietários de sepulturas dos Cemitérios Municipais Nossa Senhora Aparecida e Jardim Eterno para realizarem os serviços de limpeza, conservação e reparação dos seus jazidos conforme Lei número 2.770.

SECRETARIA DE DESNVOLVIMENTO SOCIAL

BPC IDOSO E DEFICIENTE PRAZO PARA RENOVAÇÃO DO CADÚNICO

Lote	Período de aniversário do Beneficiário	Data limite para emissão da notificação	Competência Inicial da suspenção
1	01/01 a 31/03	31/12/2018	Abril de 2019
2	01/04 a 30/06	31/03/2019	Junho de 2019
3	01/07 a 30/09	30/06/2019	Outubro de 2019
4	01/10 a 31/12	30/09/2019	Janeiro de 2020

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2018 - PROCESSO Nº 10193/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018 - VALIDADE 13/12/2019 - CIRÚRGICA UNIÃO LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NO SETOR DE ENFERMAGEM, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 06.

ITEM	PRODUTO		UNIDADE	QUANTIA ESTIMADA MÁXIMA	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
4	Categute 2.0 simples agulhado agulha 3/8 cilíndrica 3,0cm –	Fio cirúrgico categute simples, absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 3/8 circular cilíndrica, 3,00cm. Embalado em caixa com 24 envelopes. Marca: SHALON	Caixa	12	94,00	1.128,00
5	Categute 4.0 simples agulhado agulha 3/8 cilíndrica 3,0cm	Fio cirúrgico categute simples, absorvível de origem animal, monofilamento, com agulha 3/8 circular cilíndrica, 3,00cm. Embalado em caixa com 24 envelopes. Marca: SHALON	Caixa	12	94	1.128,00
6	Sonda para Gastrostomia Mickey nº 18/1,5 -	Sonda p/ Nutr. Enteral por Gastrostomia Baixo Perfil (Button); 18x1,5. Sonda em Silicone transp., radiopaca, c/ balão. Kit contendo 1 Sonda Button, 2 Extensor e 1 Seringa. Marca: KIMBERLY CLARC	Kit	2	1.910,00	3.820,00
7	Tala fácil GG 120x12x03 cm	Tala fácil, confeccionada em tela aramada, maleável, coberta com espuma flexível de poliuretano 100% para maior conforto. Usada em imobilização provisória e transporte de acidentados. Medidas: 120x12x03 cm Marca: ORTOPRATIKA	Unidade	360	21,60	7.776,00
8	Tala Fácil PP 30x08 cm	Tala fácil, confeccionada em tela aramada, maleável, coberta com espuma flexível de poliuretano 100% para maior conforto. Usada em imobilização provisória e transporte de acidentados. Marca: ORTOPRATIKA	Unidade	120	8,60	1.032,00
9	Tala Metálica 16 cm x 18 mm	Tala metálica para imobilização, indicado para imobilizar membros, composto de espuma e alumínio, não estéril - Pacote c/ 12 unidades Marca: MSÓ	Pacote	10	5,70	57,00
10	Tala Metálica 19 cm x 18 mm - Amostra	Tala metálica para imobilização, indicado para imobilizar membros, composto de espuma e alumínio, não estéril - Pacote c/ 12 unidades Marca: MSÓ	Pacote	10	7,40	74,00
14	Bolsa Coletora de urina sistema fechado	Bolsa coletora de urina, em sistema fechado, capacidade máxima de 2000 ml. Marca: ADVANTIVE	Unidade	1200	2,70	3.240,00
18	Indicador biológico	Composto por um tubo plástico com uma tira de papel, impregnada com esporos de Geobacillos Stearothermophilus em seu interior e uma ampola de vidro contendo meio de cultura adequado para a incubação. Uso para mini-incubadora – Caixa com 50 unidades Marca: CLEAN UP	Caixa	12	199,00	2.388,00
20	Mononylon 3-0 agulhado	Mononylon 3-0 agulhado, borda cortante, envelope 3/8 circ. 45 cm, agulha cuticular 3 cm, caixa com 24 envelopes. Marca: SHALON	Caixa	24	35,20	844,80
VALOR TOTAL R$					21.487,80	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2018 - PROCESSO Nº 10193/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018 - VALIDADE 13/12/2019 - MEDPAPER COMÉRCIO DE MATERIAIS E HOSPITALARES – EIRELI – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NO SETOR DE ENFERMAGEM, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 06.

ITEM	PRODUTO		UNIDADE	QUANTIA ESTIMADA MÁXIMA	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
12	Algodão Ortopédico 10cm	Algodão Ortopédico 10cm – pacote c/ 12 unidades Marca: ORTOBOM	Unidade	720	5,40	3.888,00
15	Compressa de gaze 7,5 X 7,5cm	Fabricada em 100% algodão com 8 camadas e 5 dobras, embalado em ldls cirúrgico, 9 fios – pacote com 10 unidades Marca: STERICLEAN	Pacote	180.000	0,37	66.600,00
VALOR TOTAL R$					70.488,00	

CONTRATOS:

PROCESSO PMP nº 11823/2018 - CONTRATO nº 119/2018 – CONTRATADA: CARMEM LUCIA DA SILVA 19763274826 ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o quadro abaixo:

LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Item Nº	Tipo de Veículo	Tipo de Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Carro	Lavagem completa	50	R$ 70,00	R$ 3.500,00
02	Caminhonete	Lavagem completa	10	R$ 130,00	R$ 1.300,00
03	Ônibus	Lavagem completa e Lubrificação	10	R$ 270,00	R$ 2.700,00
04	Van e Ambulância	Lavagem completa e Desinfecção	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00
Valor Total				R$ 10.700,00	

VALOR: R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), sem quaisquer espécies de reajustes, já incluídas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto, e os encargos pertinentes.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data de sua assinatura, e sua execução será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde ou seu preposto.

PROCESSO PMP nº 11490/2018- PREGÃO PRESENCIAL nº 139/2018- CONTRATO nº 120/2018 CONTRATADA: Dakfilm Comercial Ltda.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NO SETOR SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS PROCESSOS JUDICIAIS E ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL – LOTE 10, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIA ESTIMADA ANUAL	TIPO/ QUANTIA POR EMBALAGEM	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
2	Agulha para aplicação de insulina 4mm / 0,23mm - Para atender ao Setor Social	Caixa	12	Caixa Com 100 Unidades	25,90	310,80
13	Insulina Degludeca 100UI/ml - Para atender ao Setor Social	Caneta	72	Caneta Com 3ml	117,38	8.451,36
20	Agulha para aplicação de insulina 4mm / 0,23mm - Para atender processos judiciais	Caixa	12	Caixa Com 100 Unidades	25,90	310,80
Valor Total em R$				9.072,96 (nove mil, setenta e dois reais, e noventa e seis centavos)		

VALOR CONTRATUAL: R$ 9.072,96 (nove mil, setenta e dois reais, e noventa e seis centavos), inclusos todos os impostos, materiais necessários, mão de obra, e despesas adicionais inerentes, transporte, hospedagem, locomoção, alimentação, cujos preços serão fixos e irreajustáveis.
VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses da data de sua assinatura, e a execução do contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde ou seu preposto.

PROCESSO PMP nº 11490/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº 139/2018 - CONTRATO nº 121/2018 – CONTRATADA: Aglon Comércio E Representações Ltda

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS PACIENTES CADASTRADOS NO SETOR SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AOS PROCESSOS JUDICIAIS E ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL – LOTE 10, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIA ESTIMADA ANUAL	TIPO/ QUANTIA POR EMBALAGEM	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
07	Cloridrato de Mebeverina 200mg - Para atender ao Setor Social Marca/Fabricação: Abbott	Caixa	24	Caixa com 30 comprimidos	76,00	1.824,00
Valor Total em R$				1.824,00 (mil oitocentos e vinte e quatro reais)		

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.824,00 (mil oitocentos e vinte e quatro reais), inclusos todos os impostos, materiais necessários, mão de obra, e despesas adicionais inerentes, transporte, hospedagem, locomoção, alimentação, cujos preços serão fixos e irreajustáveis.
VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses da data de sua assinatura, e a execução do contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde ou seu preposto.

PROCESSO PMP nº 06291/2018-PREGÃO PRESENCIAL nº 130/2018- CONTRATO nº 123/2018 – CONTRATADA: Cirúrgica Izamed Ltda.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE JUNTO AO MINISTÉRIO DE SAÚDE Nº Nº13800.601000/1140-03, 46634.457000/1140-01, 46634.457000/1140-03, 46634.457000/1140-02, e 13800.601000/1140-01– LOTE 03, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIA/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
03	Desfibrilador Externo Automático, com as seguintes características mínimas: Forma de onda bifásica para choque com energia de no máximo 200J para uso em adultos e 50J para crianças. Possuir tempo de carga para energia máxima menor que 10 segundos. Possuir eletrodos que devem ser descartáveis, auto aderentes, e servir tanto em pacientes adultos como em pediátricos que identificam e interpretam automaticamente o traçado do ECG do paciente e nos casos de fibrilação ou taquicardia ventricular, deverá aplicar o choque para reversão de parada cardíaca, mediante acionamento manual após recomendação do equipamento. Com capacidade para analisar a presença do ritmo Fibrilação Ventricular (FV) e/ou Taquicardia Ventricular Sem Pulso e indicar RCP. Deve possuir comandos de voz em Português (Brasil) para orientar o socorrista durante RCP indicando posicionamento das mãos, profundidade das compressões, entre outras informações, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação de maneira detalhada e diferenciada dependendo do perfil do paciente. Destinado a pacientes adultos e pediátricos, sendo a recomendação do choque feita por sinais sonoros e visuais. Deve executar autos testes diários automáticos para verificação da bateria, circuitos internos e calibração, sem a necessidade de dispositivos externos e garantir sua disponibilidade contínua, apresentando simbologia externa e audível para fácil identificação de equipamento pronto para uso. Com bateria não recarregável, independentemente dos eletrodos descartáveis, com autonomia mínima de 200 choques em energia máxima ou 4 horas de monitorização contínua. Indicar quando a bateria e as pás adesivas devem ser trocadas. Possuir bolsa com alça para transporte. Peso máximo de 2 kg com bateria e pás adesivas devidamente conectadas ao equipamento. Permitir futura transferência dos dados armazenados através de interface sem fio (bluetooth, infravermelho ou Wi-fi). Possuir proteção à entrada de poeira e água de no mínimo IP55. Resistente a quedas de no mínimo 1 metro de altura. Acompanhar: 01 bateria, 02 pares de pás descartáveis adulto/infantil, 01 bolsa para acondicionamento do DEA e dos acessórios, manual de instrução. Garantia de fábrica. Apresentar registro na ANVISA e material oficial do fabricante que comprove o pleno atendimento ao descritivo. Marca/Modelo: Instramed Isis	01 unidade	9.500,00	9.500,00

07	Detector Fetal de Mesa – Digital, com as seguintes características mínimas: Para detectar batimentos cardíacos fetais a partir da 10ª a 12ª semana de gestação. Dimensões mínimas: 10 x 18 x 26cm. Peso Aproximado: 1400g. Alimentação: 127 V. Com suporte para fixação do transdutor. Transdutor com conexão no gabinete. Display numérico com escala. Gabinete plástico em ABS. Com ajuste de sensibilidade. Acompanha manual de instrução. Garantia de fábrica. Registro na ANVISA. Marca/Modelo: MD FD 300 D	13 unidades	690,00	8.970,00
08	Detector Fetal Portátil – Digital, com as seguintes características mínimas: Com transdutor de sensibilidade. Alto-falante. Entrada para fone de ouvido, gravador de som. Possuir compartimento para transdutor. Botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático. Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. Alimentação por 2 pilhas AA de 1,5V. Sensibilidade a partir de 10 a 12 semanas. Especificações Técnicas Aproximadas: Tamanho aproximado: 135mm x 95mm x 35mm Peso aproximado: 200g Performance FHR: Faixa de Medição: 50-240 bpm Resolução: 1bpm Precisão: 1 bpm Saída de Energia: 20mW. Transdutor: Frequência Nominal: 2.0MHz Frequência de Operação: 2.0MHz 10% P-: 1Mpa Iob: 20 mW/cm Ispta: 100 mW/cm Intensidade de saída de ultrassom: Isata 10 mW/cm Área de radiação Efetiva do transdutor: 154mm Acompanha manual de instrução Garantia de fábrica Registro na ANVISA. Marca/Modelo: MD FD – 200 B	15 unidades	580,00	8.700,00
09	Eletrocardiógrafo com as seguintes características mínimas: Eletrocardiógrafo ECG Interpretativo 12 canais, para verificar e gravar o eletrocardiograma do paciente. Fornecer o registro de ECGs do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e autoanálise. Informação do paciente e a identificação do usuário impressas com o ECG no relatório de saída. O ECGs verificados e gravados pressionando a tecla de atalho. ECG impresso em relatório tamanho A4 após aplicar filtros, calcular os parâmetros de medida e autoanálise. Alimentação AC, equipamento operado continuamente com uma bateria recarregável interna. Possibilitar o uso do equipamento em ambulâncias. Impressão em formato A4. Função cópia permitindo várias impressões de um único paciente. Operação com uma tecla (modo de impressão e modo monitor). Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos. Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4. Impressora térmica. Acompanha: 01 Cabo de força com 3 pinos 01 Cabo paciente de 10 vias 06 eletrodos precordiais 04 eletrodos de membros 01 Tubo de gel condutor 01 Software para computador (CD) 01 Alimentação, bateria recarregável e rede elétrica automática 110V 01 Bobina de papel termo sensível Suporte com rodízios Acompanha manual de instrução Garantia de fábrica Registro na ANVISA. Marca/Modelo: Bionet Cardiocare 2000	01 unidade	10.300,00	10.300,00
10	Eletrocardiógrafo com as seguintes características mínimas: Com registro em 3 canais com aquisição simultânea de 12 derivações, portátil, seleção das derivações/funções através de teclado de membrana. LEDS luminosos para indicações das funções, QRS e falta de papel, impressão em tempo real das 3 derivações iniciais, automática ou manual, velocidade de registro de 25 ou 50 mm/seg., com indicação das derivações impressas. Impressão da velocidade, filtro, ganho, frequência, espaço para inserção de data e nome do paciente, impressora de cabeça térmica de alta resolução 8 dots por mm. Bateria interna recarregável com autonomia de 2 horas em uso normal (aproximadamente 30 exames), fonte de alimentação incorporada, entrada para bateria de 12 VDC. Circuito de entrada flutuante protegido de desfibrilação e equipamentos cirúrgicos de alta frequência, filtro de tremor muscular de 35 Hz (selecionável), ganho selecionável de N/2, N e 2N, filtro de 60 Hz, frequência de amostragem de 1920 Hz, detecção e rejeição de marca-passo. Alimentação: 110 V. Bateria interna recarregável.	02 unidades	5.750,00	11.500,00
	Dimensões aproximadas: 85 x 310 x 250 mm. Peso Aproximado: 2,4 Kg. Acompanha: 01 - Cabo de alimentação 01 - Cabo paciente de 10 vias 01 - Fusível 0,2 A 02 - Fusíveis de 0,3 A 02 - Fusíveis de 0,5 A 01 - Rolo de papel 80mm/30m 06 - Eletrodos precordiais de sucção 04 - Eletrodos de membro tipo clip Manual de instrução. Garantia de fábrica. Registro na ANVISA. Marca/Modelo: Bionet Cardiocare 2000			
11	Eletrocardiógrafo com as seguintes características mínimas: • Tela LCD colorida touch screen com visualização de 12 canais. • Com memória interna para armazenar 120 exames. • Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4. • Com impressora térmica. • Interpretação do ECG e medidas complexas. • Bateria interna recarregável com autonomia para 100 exames. • Módulo de espirometria. • Software que permite visualizar/arquivar/imprimir em papel comum/e-mail. Suporte com rodízios. Acompanha manual de instrução. Garantia de fábrica. Registro na ANVISA. Marca/Modelo: Bionet Cardiotouch 3000	02 unidades	11.700,00	23.400,00
12	Escada com 2 degraus, com as seguintes características mínimas: Armação em tubos redondos de 3/4" inoxidável, reforçada, degraus revestidos com piso de borracha e cinta de aço inox, pés com ponteiras de PVC. Antiderrapante, reforçada, em INOX. Dimensões aproximadas: Altura: (cm) 40,00 Largura: (cm) 38,00 Profundidade: (cm) 35,00 Peso líquido: (Kg) 2,800 Dimensões aproximadas externas: Comprimento: 0,38 m x larg. 0,37 m x alt. 0,41 m Altura do 1º degrau ao piso: 0,22 m Altura do 1º degrau em relação ao 2º degrau: 0,22 m Dimensões aproximadas do degrau (piso): 36,5 cm compr. X 20 cm largura Acompanha manual de instrução Garantia de fábrica Registro na ANVISA. Marca/ Modelo: S – Med CI 161	28 unidades	218,00	6.104,00
13	Escada com 2 degraus, com as seguintes características mínimas: Material de Confecção: Aço. Estrutura construída em tubos pintados 7/8". Dois degraus em chapa com piso antiderrapante. Pés com ponteiras de borracha. Tratamento anti-ferruginoso. Pintura eletrostática à pó. Dimensões aproximadas: 0,35 x 0,36 x 0,45cm (LxAxC) Acompanha manual de instrução Garantia de fábrica Registro na ANVISA. Marca/Modelo: S – Med CI 160	05 unidades	110,00	550,00
18	Esfigmomanômetro Obeso, com as seguintes características mínimas: Acompanha manual de instrução. Garantia de fábrica. Aferido pelo INMETRO. REGISTRO NA ANVISA.	10 unidades	120,00	1.200,00
19	Esfigmomanômetro Obeso, com as seguintes características mínimas: Braçadeira em nylon. Manômetro de 0 a 300 mmHg com anel de proteção. Fecho em metal. Com travamento no braço que não solta ao inflar. Pera em PVC com acabamento liso e anel com acabamento cromado. Válvula em metal cromado, protegida contra o vazamento de ar. Manguito e tubos em PVC. Tubos lisos. Cor: Preta. Fechamento: Metal. Medidas aproximadas: Braçadeira Adulto: 51,0 x 14,0 cm. Manguito e pera anatômica. Válvula para retenção de ar durante a medição. Manômetro com graduação de 0 - 300 mmHg. Braçadeira em nylon com tratamento impermeável. Fecho em Velcro. Braçadeira com tecido antialérgico de nylon com fecho velcro de 34 a	14 unidades	120,00	1.680,00

	52 cm de circunferência. Manguito confeccionado em borracha vulcanizada ligado ao manômetro. Pera confeccionada em borracha vulcanizada usada para inflar o manguito. Válvula feita em metal cromado usada para comandar a entrada e saída do ar. Manômetro instrumento usado para medir a pressão arterial. Acompanha manual de instrução. Garantia de fábrica. Aferido pelo INMETRO. REGISTRO NA ANVISA. Marca/Modelo: Premium			
20	Estadiômetro Portátil, com as seguintes características mínimas: Medidor de estatura portátil. Base e Peças em ABS. Aferição: 20 cm a 210 cm. Graduação: 0,1 cm. Peso aproximado - 2,6 kg. Dimensões aproximadas: Larg. 36 cm x Comp. 67 x Alt. 13 cm Cor base: Preta Cor Medidor de Altura: Cinza Cor da Régua: Branca Acompanha manual de instrução Garantia de fábrica. Marca/Modelo: Sanny	03 unidades	550,00	1.650,00
25	Lanterna Clínica de LED, com as seguintes características mínimas: Com botão de acionamento liga/desliga que permite que o botão seja travado. Para avaliação de reflexos da pupila e exames clínicos. Tom de luz amarelado. Possuir conveniente clipe de bolso. Iluminação LED de 3V. Acabamento adonisado. LED com vida útil de10.000 horas (aproximado). Acionamento através do botão liga/desliga. Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) *inclusas. Medidas aproximadas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro. Acompanha manual de instrução. Garantia de fábrica. Marca/Modelo: MD	11 unidades	100,00	1.100,00
Valor Total R$		84.654,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais)		

VALOR CONTRATUAL: R$ 84.654,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), inclusos todos os impostos, materiais necessários, mão de obra, e despesas adicionais inerentes, transporte, hospedagem, locomoção, alimentação, cujos preços serão fixos e irreajustáveis.
VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses da data de sua assinatura, e a execução do contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde ou seu preposto.

PROCESSO PMP nº 06291/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº 130/2018 - CONTRATO nº 122/2018 -
CONTRATADA: Cmos Drake Do Nordeste S.A.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE JUNTO AO MINISTÉRIO DE SAÚDE Nº Nº13800.601000/1140-03, 46634.457000/1140-01, 46634.457000/1140-03, 46634.457000/1140-02, e 13800.601000/1140-01– LOTE 03, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Desfibrilador Externo Automático, com as seguintes características mínimas: Com capacidade para analisar a presença do ritmo onde o choque é recomendado: Fibrilação Ventricular (FV) sem pulso e Taquicardia Ventricular sem pulso, disponibilizando a descarga de choque elétrico, quando pressionado o botão de choque, através de pás adesivas, que devem ser descartáveis, autoadesivos, e servir tanto em pacientes adultos como em pediátricos. O equipamento deve ser capaz de auxiliar, por comando de voz, o usuário a aplicar manobras de RCP, indicando posicionamento das mãos, profundidade das compressões, entre outras informações, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação de maneira detalhada e diferenciada dependendo do perfil do paciente ou possuir visor de cristal líquido ou compatível para visualizar mensagens de texto, contador de choques, tempo de atendimento e traçado de ECG. O DEA deve permitir a operação em adultos e crianças. As dimensões máximas devem ser compatíveis com a característica de portabilidade do aparelho, com peso máximo de 2,0 Kg com a bateria inserida no equipamento. Deve ser construído em material resistente a vibrações, calor, vedação a umidade, poeira, secreções e água. Resistente a queda de altura mínima de 01 (um) metro. Possuir proteção contra a entrada de líquidos e sólidos de no mínimo IP55. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Realizar autotestes diários automáticos para verificação da bateria, circuitos internos e calibração, sem a necessidade de dispositivos externos. Operar com tecnologia de onda bifásica, reconhecendo e identificando por meio de software a necessidade de desfibrilação. Neste caso, deve efetuar a carga de forma automática, ajustando a forma de onda de choque de forma a respeitar as características individuais dos pacientes, sendo o choque requerido para adulto, no máximo de 200 joules e para crianças, no máximo de 50 joules. Desencadear a desfibrilação externa automática com orientação de operação por comando de voz e sinais visuais e/ou sonoros, em Português (Brasil). O equipamento deverá funcionar com alimentação através de baterias que sejam independentes das pás descartáveis e que permitam no mínimo 200 choques na potência máxima. Deverá possuir conexões com o paciente eletricamente isoladas (proteção elétrica). Acompanhar: 01 bateria com capacidade para no mínimo 200 choques; 01 bolsa com alça para acondicionamento do DEA e dos acessórios; 01 manual de instrução; 03 pares de eletrodos autoadesivos. Garantia de fábrica. Apresentar registro na ANVISA e material oficial do fabricante que comprove o pleno atendimento ao descritivo. Marca/Modelo: Cmos Drake / Life 400 Futura	03 unidades	6.500,00	19.500,00
02	Desfibrilador Externo Automático, com as seguintes características mínimas: Onda bifásica que reduz a exposição do miocárdio aos altos níveis de energia para pacientes adultos (máximo de 200 J) e pediátricos (máximo de 50 J). Deverá possuir tempo de carga para disparo de no máximo 10 (dez) segundos. Possuir comandos de voz em Português (Brasil), indicando ou não o choque e posteriormente o posicionamento das mãos, profundidade das compressões, entre outras informações, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação de maneira detalhada e diferenciada dependendo do perfil do paciente ou tela com instruções visuais. Deverá possuir eletrodos pás adesivas descartáveis que sirvam tanto em pacientes adultos quanto pediátricos. Possuir botão liga/desliga, botão de choque luminoso. Possuir maleta com alça para transporte. Peso máximo de 2 (dois) kg com bateria e eletrodos devidamente conectados pronto para uso. Deverá possuir 2 (dois) pares de eletrodos. Utilizar bateria independente das pás descartáveis com capacidade mínima de 200 (duzentas) descargas (choques) com carga máxima e duração aproximada de 4 (quatro) anos em modo stand by. Deverá possuir sistema de auto teste diário automáticos para verificação da bateria, circuitos internos e calibração, sem a necessidade de dispositivos externos. Deverá possuir indicador audiovisual de fácil reconhecimento de equipamento pronto para uso. Resistente a quedas de aproximadamente 1 (um) metro de altura e índice de proteção contra inserção danosa de líquidos e sólidos de no mínimo IP55. Acompanha: Manual de instrução. Garantia de fábrica. Apresentar registro na ANVISA e material oficial do fabricante que comprove o pleno atendimento. Marca/Modelo: Cmos Drake / Life 400 Futura	03 unidades	6.500,00	19.500,00
Valor total		R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)		

VALOR CONTRATUAL: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), inclusos todos os impostos, materiais necessários, mão de obra, e despesas adicionais inerentes, transporte, hospedagem, locomoção, alimentação, cujos preços serão fixos e irreajustáveis.
VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses da data de sua assinatura, e a execução do contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde ou seu preposto.

PROCESSO PMP nº 06291/2018 - PREGÃO PRESENCIAL nº 130/2018 - CONTRATO nº 124/2018 - CONTRATADA a empresa North Med Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE JUNTO AO MINISTÉRIO DE SAÚDE Nº Nº13800.601000/1140-03, 46634.457000/1140-01, 46634.457000/1140-03, 46634.457000/1140-02, e 13800.601000/1140-01– LOTE 03, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
05	Destilador de Água, 10 litros/hora, com as seguintes características mínimas: Cuba, tampa e condensador construídos em aço inox. Cuba e tampa estampadas. Desligar automaticamente em caso de falta de água. Resistência tubular blindada em inox. Suporte para fixação na parede, em aço, com tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura eletrostática a pó. Caixa de comando em plástico com painel de funções em policarbonato, com lâmpada indicadora e chave de comando. Resistência: Tubular, blindada, em Inox 7.000 Watts. Controle de Nível: Fluxo de água acionado por fluxostato. Dimensões mínimas: (L. P. A.): 330x1.050x230mm Dimensões mínimas da Cuba: (L. P.A.): 300x200x200mm Alimentação: 110 Volts Peso Aproximado: 15 Kg Acompanha manual de instrução Garantia de fábrica. Marca/Modelo: Quimis / Q 341	02 unidades	2.500,00	5.000,00
06	Destilador de Água - 5 litros/hora, com as seguintes características mínimas: Construído em aço inox, inclusive a tampa. Controle elétrico com chave liga/desliga e lâmpada piloto acoplada ao gabinete em aço carbono com pintura eletrostática junto ao suporte para fixação na parede. Produzir água com pureza abaixo de 4 uS, considerando entrada até 300 uS. Condutividade até 3,5 uS/cm (considerando-se condutividade de entrada 310 uS/cm). Aquecimento através de resistência tubular. Sensor de nível eletrônico proporcionando desligamento automático em caso de falta de água. Controle de nível de alimentação da caldeira. Tubo de destilação, tampa e caldeira construído em aço inox. Gabinete construído em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi branco. Coletor de vapores e partes que tem contato com a água já destilada confeccionados em aço inox e materiais inertes. Especificações Técnicas: Controle elétrico: Chave liga/desliga. Indicador de acionamento: Lâmpada piloto. Sistema de aquecimento: Resistência Blindada em inox. Potência: 3500 Watts. Tensão: 110 V. Dimensões mínimas: 76x38x27 cm Dimensões mínimas internas: 15x30x24 cm Acompanha manual de instrução Garantia de fábrica. Marca/Modelo: Quimis / Q 341 – 25	02 unidades	1.750,00	3.500,00
14	Esfigmomanômetro Adulto com as seguintes características mínimas: Braçadeira com manguito em PVC (Circunferência de 35 até 51 cm). Braçadeira GRANDE em ALGODÃO com fecho de VELCRO. Cor: Preta. Manômetro 0 - 300 mmHg. Válvula de deflação. Pera. Acompanha manual de instrução. Garantia de fábrica. Aferido pelo INMETRO. Registro na ANVISA. Marca/Modelo: Accumed / Premium	21 unidades	105,00	2.205,00

15	Esfigmomanômetro Adulto com as seguintes características mínimas: Braçadeira: Confeccionada em material antialérgico em tecido nylon na cor preta com fecho de velcro.. Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pera, confeccionada em PVC antialérgico, sem de látex. Pera: Confeccionada em PVC antialérgico, sem látex, usada para inflar o manguito. Válvula: Fabricada em latão cromado, usada para comandar a entrada e saída do ar. Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial. Dimensões aproximadas: Comprimento: 520 mm Largura: 140 mm Diâmetro Braço: 220mm a 280mm Acompanha manual de instrução Garantia de fábrica Aferido pelo INMETRO Registro na ANVISA. Marca/Modelo: Accumed / Premium	17 unidades	105,00	1.785,00
16	Esfigmomanômetro Infantil, com as seguintes características mínimas: Com Manômetro. Braçadeira com manguito em Pvc (circunferência de 10 até 18 cm). Braçadeira Infantil em Algodão com fecho de metal. Cor: Preta. Dimensões aproximadas: Largura: 15,00 cm Altura: 10,00 cm Profundidade: 25,00 cm Peso: 0,30 g Acompanha: 01 Manômetro 0 - 300 Mmhg 01 Braçadeira 01 Válvula de deflação 01 Pera Manual de Instrução Garantia de fábrica. Aferido pelo INMETRO Registro na ANVISA. Marca/Modelo: Accumed / Premium	16 unidades	105,00	1.680,00
17	Esfigmomanômetro Infantil, com as seguintes características mínimas: Braçadeira: Confeccionada em material antialérgico em tecido nylon com fecho de velcro, para braços com circunferência de 10 a 23cm. Manguito: Bolsa com tubos interligados entre manômetro, válvula e pera, confeccionada em PVC antialérgico, sem látex. Pera: Confeccionada em PVC antialérgico, sem látex, usada para inflar o manguito. Válvula: Fabricada em latão cromado, usada para comandar a entrada e saída do ar. Manômetro: Instrumento usado para aferir a pressão arterial. Cor: Preta. Dimensões aproximadas: Comprimento: 280 mm. Largura: 95 mm. Diâmetro Braço: 100mm à 230mm Acompanha manual de instrução Garantia de fábrica. Aferido pelo INMETRO REGISTRO NA ANVISA. Marca/Modelo: Accumed / Premium	11 unidades	105,00	1.155,00
21	Estetoscópio Adulto com as seguintes características mínimas: Cor: Cinza. Em aço inoxidável (hastes e auscultador). Com auscultador duplo - sensibilidade acústica de 20 a 500Hz. Com revestimento anti-frio. Tubo de PVC de lúmen único (78 cm). Auscultador duplo em aço inoxidável. Hastes ajustáveis em aço inoxidável, com reforço interno. Sem látex. Auscultador adulto. Tubo de PVC de lúmen único. Acompanha: 01 par de olivas rígidas. 01 par de oliva macias pequenas. 01 tarja de identificação. Manual de instrução. Garantia de fábrica. Aprovado pela ANVISA. Marca/Modelo: Accumed / Premium	33 unidades	100,00	3.300,00
22	Estetoscópio Infantil com as seguintes características mínimas: Cor: Azul Com hastes e auscultador em liga de alumínio. Anéis com sistema anti-frio no sino e no diafragma. Auscultador em metal com acabamento escovado. Olivas de nano silicone com vedação acústica. Hastes ajustáveis em metal escovado, com reforço interno. Ângulo das hastes - Ajustado em 15°. Sem látex. Auscultador pediátrico. Auscultador: Cabeça dupla. Material do Auscultador: Liga de alumínio. Acabamento do Auscultador: Escovado. Diâmetro aproximado do diafragma: 3,5cm. Material do Diafragma: Epóxi/Fibra de vidro. Tipo do Diafragma: Convencional. Tubo em Y: PVC. Diâmetro aproximado do Sino: 2,9cm. Material das Olivas: Silicone. Acabamento da Haste: Escovado. Comprimento Total Aproximado: 78cm. Peso Total Aproximado: 90g. Acompanha: 01 par de olivas rígidas pequenas 01 diafragma Manual de instrução Garantia de fábrica Registro na ANVISA. Marca/Modelo: Accumed / Premium	29 unidades	100,00	2.900,00
23	Foco Refletor Ambulatorial com as seguintes características: Foco de luz auxiliar com espelho para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada. Pintura em epóxi a 250° C. Altura variável entre 90 a 164 cm. Base do pedestal com 04 rodízios. Alimentação elétrica automática: 110 v. Lâmpada de LED (luz fria e branca). Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado. Peso líquido aproximado: 5 kg. Acompanha manual de instrução. Garantia de fábrica. Registro no INMETRO. Marca/Modelo: Medpej / FL 4000 HR Led	10 unidades	580,00	5.800,00
24	Foco Refletor Ambulatorial com as seguintes características mínimas: Regulagem aproximada: Altura mínima: 1,10m. Haste flexível cromada. Base com 5 rodízios. 2 metros de fio (aproximado). Reator eletrônico. Cor: Branca. Pintura epoxi Bivolt - 110/220V. Pino tripolar – aterrado. Lâmpada Dicróica Halógena 12V - 50 Watts. Peso aproximado: 3kg. Acompanha manual de instrução. Garantia de fábrica. Registro no INMETRO. Marca/Modelo:	19 unidades	570,00	10.830,00
Valor Total R$			38.155,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais)	

VALOR CONTRATUAL R$ 38.155,00 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais), inclusos todos os impostos, materiais necessários, mão de obra, e despesas adicionais inerentes, transporte, hospedagem, locomoção, alimentação, cujos preços serão fixos e irreajustáveis.
VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses da data de sua assinatura, e a execução do contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde ou seu preposto.

PROCESSO N. 11502/2018- PREGÃO PRESENCIAL N. 136/2018 - CONTRATO N.º 001/2019 - CONTRATADA: F.G. R. Silva Buffet e Eventos Ltda
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO BALANCEADA, COM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E REPOSIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, VISANDO O PREPARO E A DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NOS ANEXOS: I AO VIII, PARTES INTEGRANTES DO PRESENTE EDITAL.
2.1.1 – A RELAÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREPARO DAS REFEIÇÕES:

ENDEREÇOS DAS UNIDADES CRECHES
CEMCEI ARCO ÍRIS - "PROFª ANA PAULA GARCIA MAZZER" LOCAL RUA CAPITÃO MORAES, 1557 - BAIRRO COTIANOS
CEMCEI CAMINHO DO SOL - "PROFª. MARIA ADRIANA MARCIANO" LOCAL: PRAÇA PADRE GIORGIO MUSIZZANO, Nº 20 - PQ. DA TORRE
CEMCEI ESPERANÇA BOM PASTOR - "PROFª. CÉLIA COSTA BECKER" LOCAL: RUA DOS JACARANDAS, Nº 100 - VILA BOM PASTOR
CEMCEI "PROFª HILDA NOGUEIRA GIMENEZ" LOCAL: LAURINDO VIEIRA CARDOSO, S/N - VILA MORAES
CEMCEI "PROF. MARIA DA GLÓRIA VIEIRA DE MACEDO" LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL - PDD484.S/N - BAIRRO BATEIA
CEMCEI O PEQUENO PRÍNCIPE - PROF. ROSEMARY NUNES FORMIGONI LOCAL: RUA PILAR DO SUL, Nº 51 - CDHU - VILA QUINTINO
CEMCEI REINO INFANTIL -"PROFª NICÉIA TARDELLI" LOCAL: RUA DAS PEROBEIRAS, Nº92 - GUATAMBU
CEMCEI "MARIA APARECIDA TENÓRIO" LOCAL: ESTRADA VICINAL - PDD 141 - BAIRRO DOS TENÓRIOS
CEMCEI "PROFª IVANY DE LOURDES MARCIANO" LOCAL: BOLESLAVAS JUSKEVICIUS, Nº 356 - BAIRRO PAULAS E MENDES
CEMCEI " PROFº TEREZINHA BATISTA DE OLIVEIRA" SALA VINCULADA ESCOLA CONEGO LOCAL:RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 90 - CENTRO
CEMCEI "FRANCISCO FERREIRA LEITE" SALA VINCULADA REINO INFANTIL LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL - PDD 364 - BAIRRO DOS LEITES, S/N
CEMCEI VINCULADA "ARCO IRIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO LOCAL: RUI BARBOSA, 30 - CENTRO
CEMCEI "PROFª LEDA GOMES FREIRE" LOCAL: RUA ANTONIO FRANCISCO CORREA, 531 - PQ DA TORRE
CEMCEI "PROFª "DEBORA XAVIER DE OLIVEIRA CASTANHO" ROD. JOSÉ DE CARVALHO, KM 108 S/N BAIRRO DA ROSEIRA
ENDEREÇOS DAS UNIDADES ESCOLARES PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA
CEMEI "ANTÔNIO ROLIM DA SILVA" LOCAL: RUA PETROLANDIA, Nº 50 - PQ DA TORRE
CEMEI "SYLVINO SANTOS NETO" LOCAL: BARTOLOMEU GODINHO DA SILVA, S/N - JARDIM SÃO BARTOLOMEU
EMEF "CÔNEGO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA" LOCAL: RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 90 - CENTRO

EMEF "PROFª GLAUCA RAMALHO DE ARANHA" LOCAL: RUA CAPITÃO MORAES, 1527 - BAIRRO COTIANOS
EMEF "PROFª MARIA HELENA GUAZZELLI" LOCAL: RUA FRANCISCO ANTONIO CORREA, 531 - PQ. DA TORRE
EMEF "PROFª NELSINA AYRES BUENO ABREU" LOCAL: LOUIS FRANCESCON, Nº 360 - PAULAS E MENDES
EMEF "SYLVIA CAMARGO BALDY" LOCAL: RUA LAURINDO VIEIRA CARDOSO, Nº 65 - VILA MORAES
EMEIEF "PROFª ANNA RUTHY LEITE FRAGNAN" LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL - PDD 364 - BAIRRO DOS LEITES, S/N
EMEIEF "ETELVINO JOAQUIM RODRIGUES" LOCAL: RODOVIA JOSÉ DE CARVALHO, S/N, KM 119 - BAIRRO DOURADINHO
EMEIEF "GREGÓRIO RODRIGUES MACHADO" LOCAL ESTRADA DOS LAVRADORES, S/N - KM 7 - BAIRRO PIRAPORINHA
EMEIEF "MARCOLINO ANTONIO NUNES" LOCAL: ESTRADA HIROHITO KATSUGAWA, S/N - BAIRRO DOS OLIVEIRAS
EMEIEF "PROFª MARIA APARECIDA VIEIRA CAMPOS" LOCAL: ESTRADA VELHA PIEDADE À SOROCABA, S/N - JURUPARÁ
EMEIEF " PROFª MARIA APARECIDA DE CAMARGO LIMA" LOCAL: RODOVIA SP79, S/N - KM 142 - BATEIA
EMEIEF "MIGUEL MINCOVSCHI" LOCAL: RODOVIA PADRE GUILHERME HOOWEL, KM 134 - S/N - BAIRRO MIGUEL RUSSO
EMEIEF "PROFª MIRIAN CORSINI RUZZI" LOCAL: RUA DO COMÉRCIO, S/N - VILA ÉLVIO
EMEIEF "PROFª MYRIAN SILVA BASTOS" LOCAL: RODOVIA JOSE CARVALHO, S/N - KM 106 - BAIRRO CAETEZAL
EMEIEF "PROF. PASCHOAL VISCONTI" LOCAL: ESTRADA GARCIAS AO PIRATUBA - PDD010, S/N - BAIRRO DOS GARCIAS
EMEIEF "MARIA JOSÉ MARCIANO DE ABREU" LOCAL: RUA GONÇALVES, S/N - BAIRRO MOREIRAS
EMEIEF "PADRE GIORGIO MUSIZZANO" LOCAL: RODOVIA JOSE CARVALHO, S/N - KM 115 - BAIRRO CORREAS
E.E. " PROF. CARLOS AUGUSTO DE CAMARGO" LOCAL: RUA VICENTE GARCIA, Nº 296 - CENTRO
E.E. "CLEMENTINO VIEIRA CORDEIRO" LOCAL: ESTRADA VELHA PIEDADE À SOROCABA, S/N - BAIRO JURUPARÁ
E.E. "PROFª. DIMPINA ROCHA LOPES" LOCAL: RODOVIA PADRE GUILHERME HOOWEL, KM 134 - S/N - BAIRRO MIGUEL RUSSO
E.E. "PROFª. LEONOR DE OLIVEIRA MARTINS" LOCAL: ESTRADA VICINAL ANTONIO VICHI, S/N - BAIRRO DOS LEITES
E.E. "PROFª. MARIA HELENA SIKORSKI C. CÉSAR" LOCAL: RODOVIA JOSE DE CARVALHO, S/N KM 108 - BAIRRO DA ROSEIRA
E.E. "PROFª MARIA IGNÊS DE A. P. SANTOS" LOCAL: RUA LAURINDO VIEIRA CARDOSO, 380 - VILA MORAES
E.E. "PROFª. MARIA PAULA DE RAMALHO PAES" LOCAL: RUA FRANCISCO ANTONIO CORREIA, Nº 381 - PQ. DA TORRE
E.E. "MARIA TERESA DO ESPÍRITO SANTO" LOCAL: ESTRADA DOS LAVADORES, S/N - BAIRRO GODINHOS
E.E. "MIGUEL PIRES GODINHO" LOCAL: RUA OURENÇO JOSE PEREIRA, S/N - BAIRRO DOS GODINHOS
E.E. "PROFª THEODORA DE CAMARGO AYRES" LOCAL: RUA MARTHA ZANFIROW DE CAMARGO, Nº 20 - JARDIM SÃO BARTOLOMEU
ETEC " PAULA SOUZA" DE PIEDADE LOCAL: RUA BENTO XAVIER, Nº 50 - BAIRRO PAULAS E MENDES

VALOR CONTRATUAL: O preço ajustado para a execução dos serviços mencionados objeto deste instrumento contratual, perfaz o total anual de R$ 7.649.500,00 (Sete Milhões, Seiscentos e Quarenta Nove Mil e Quinhentos Reais), inclusas todas as despesas, os impostos e demais custos adicionais inerentes ao cumprimento na integralidade do objeto a ser executado, cujo o pagamento será processado da seguinte forma:
a) VALOR DE DIÁRIA POR ALUNO: PARA CRECHE E PRÉ-ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL;
b) VALOR POR PRATO SERVIDO: PRE-ESCOLA PARCIAL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, ENSINO MÉDIO E EJA.
DESCRITIVO DOS VALORES:

Segmento	Consumo Médio Diário	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
Diária creches	690	R$10,60	R$ 7.314,00
Diária Pré-escola período integral	300	R$ 6,36	R$ 1.908,00
Desjejum / Lanche Ensino Infantil	83	R$ 3,00	R$ 249,00
Merenda Ensino Infantil	918	R$ 3,20	R$ 2.937,60
Desjejum / Lanche Ensino Fundamental (Municipal)	528	R$ 3,00	R$ 1.584,00
Merenda Ensino Fundamental	2784	R$ 3,45	R$ 9.604,80
Desjejum/Lanche Ensino Fundamental E.E	550	R$ 3,20	R$ 1.760,00
Merenda E.E. (Ensino Fundamental)	1600	R$ 3,45	R$ 5.520,00
Desjejum/Lanche Ensino Médio E.E	320	R$ 3,00	R$ 960,00
Merenda E.E. (Ensino Médio)	1700	R$ 3,45	R$ 5.865,00
Merenda EJA	158	R$ 3,45	R$ 545,10
Valor total para período de 200 dias letivos		R$ 7.649.500,00(SETE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)	

VIGÊNCIA, INÍCIO E EXECUÇÃO DO CONTRATO, E DA FISCALIZAÇÃO: Contratada deverá assinar o contrato ou aditamento contratual dentro de, no máximo 03 (três) dias úteis, após convocação feita pela Prefeitura, sob pena de multa prevista na cláusula IX, e sem prejuízo das demais sanções previstas em Lei, podendo ser prorrogado este prazo por igual período, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração Pública.
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da emissão da ordem de início dos serviços.

REPUBLICAÇÃO DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 142/2018 - PROCESSO PMP n°. 05744/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n°. 084/2018 - VALIDADE: 12/09/2019 - EL ELYON PNEUS EIRELI – ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS, TODOS DE 1ª LINHA E NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL - LOTE 02.

ITEM	OBJETO	UNID	QTD. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	Pneu 175/70 R14 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 ANOS - MARCA:KELLY – BRASIL	Unid.	58	225,00	13.050,00
04	Câmara de ar para pneu traseiro de trator agrícola 14.09.24 – 10 lonas novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 3 ANOS - MARCA: MAGGION – BRASIL	Unid.	04	170,00	680,00
05	Câmara de ar 14-9-28 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 3 ANOS - MARCA: MAGGION – BRASIL	Unid.	20	180,00	3.600,00
06	Câmara de ar Km – 24 novo, de primeira linha e primeiro uso - Prazo de garantia: 03 anos - MARCA: MAGION – BRASIL	Unid.	28	170,00	4.760,00
07	Câmara 12-04-24 agrícola novo, de primeira linha e primeiro uso - Prazo de garantia: 03 anos - MARCA: MAGGION – BRASIL	Unid.	06	113,00	678,00
08	Protetor aro 16 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 3 ANOS - MARCA: CARRETEIRO – BRASIL	Unid.	74	17,55	1.298,70
09	Câmara 18-4-30 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 3 ANOS - MARCA: MAGGION – BRASIL	Unid.	06	227,00	1.362,00
10	Protetor de aro 20 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 3 ANOS - MARCA: CARRETEIRO – BRASIL	Unid.	80	22,50	1.800,00
11	Câmara de ar 900x20 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia mínima: 03 anos - MARCA: MAGGION – BRASIL	Unid.	120	71,00	8.520,00
12	Pneu para motocicleta dianteiro 2.75/18 novo, de primeira linha e primeiro uso - Prazo de garantia mínima: 03 anos MARCA: TECHNIC – BRASIL	Unid.	23	80,00	1.840,00
13	Câmara de ar 1000 x 20 novo, de primeira linha e primeiro uso - Prazo de garantia mínima: 03 anos MARCA: MAGGION – BRASIL	Unid.	105	83,00	8.715,00
14	Pneu 185/65 R14 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 ANOS - MARCA: GOODYEAR – BRASIL	Unid.	50	232,00	11.600,00
16	Pneu 175/ 65 / 14 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 ANOS -MARCA: KELLY – BRASIL	Unid.	20	188,50	3.770,00
18	Pneu 225/65 R16C novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 anos - MARCA: GOODYEAR – BRASIL	Unid.	10	566,00	5.660,00
21	Pneu 215/75 R 17,5 Liso novo, de primeira linha e primeiro uso - Prazo de garantia: 5 anos - MARCA: STEELMARK – BRASIL	Unid.	30	605,50	18.165,00
22	Pneu 175/70 R 13 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 anos - MARCA: KELLY – BRASIL	Unid.	28	155,50	4.354,00
23	Pneu 225/70 R 16 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 anos -MARCA: GOODYEAR – BRASIL	Unid.	04	435,50	1.742,00
24	Pneu para motocicleta dianteiro 80/90-21 novo, de primeira linha e primeiro uso - MARCA: RINALDI – BRASIL	Unid.	01	142,00	142,00
25	Pneu para motocicleta traseiro 110/80-18 novo, de primeira linha e primeiro uso - MARCA: RINALDI – BRASIL	Unid.	01	184,50	184,50
27	Pneu 185/60 R 15 novo, de primeira linha e primeiro uso Prazo de garantia: 5 anos - MARCA: GOODYEAR – BRASIL	Unid.	10	284,00	2.840,00
28	Pneu 275/80 R 22,5 - liso novo, de primeira linha e primeiro uso - Prazo de garantia: 5 anos -MARCA: KELLY – BRASIL	Unid.	10	1.168,00	11.680,00
VALOR TOTAL R$				106.441,20	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 143/2018 - PROCESSO PMP n°. 05744/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n°. 084/2018 - VALIDADE: 06/09/2019 - PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA- OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS, TODOS DE 1ª LINHA E NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL - LOTE 02.

ITEM	OBJETO	UNID	QTD. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
02	Pneu 275/80 R 22,5 – borrachudo novo, de primeira linha e primeiro uso- Prazo de garantia: 5 ANOS MARCA/FABRICAÇÃO: KELLY/NACIONAL	Unid.	54	1.388,00	74.952,00
VALOR TOTAL R$				74.952,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 144/2018 - PROCESSO PMP n°. 05744/2018 - PREGÃO PRESENCIAL n°. 084/2018 - VALIDADE: 05/09/2019 - NACIONAL PNEUS EIRELI – EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS, TODOS DE 1ª LINHA E NOVOS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL - LOTE 02.

ITEM	OBJETO	UNID	QTD. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
15	Pneu 14.9-28 – 08 lonas novo, de primeira linha e primeiro uso - Prazo de garantia: 5 ANOS- MARCA/FABRICAÇÃO: MAGGION/R1/NACIONAL	Unid.	15	1.557,00	23.355,00
VALOR TOTAL R$				23.355,00	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2018 – PROCESSO Nº 07322/2018 - VALIDADE 10/09/2019 - J.J. SOUTO – ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA USO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA – LOTE 02.

ITEM	OBJETO	Unid.	QUANT. ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE COM ALÇA – CAPACIDADE MINIMA DE 10 LITROS DE ÓTIMA QUALIDADE. MARCA: ARQPLAST	Unid.	267	3,90	1.041,30
02	BOTA DE BORRACHA N. 35 – CANO MÉDIO - COR BRANCA.- Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra- MARCA: BRACOL	Par	33	36,00	1.188,00

03	BOTA DE BORRACHA N. 37– CANO MÉDIO - COR BRANCA. Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra MARCA: BRACOL	Par	58	36,00	2.088,00
04	BOTA DE BORRACHA N. 38 – CANO MÉDIO - COR BRANCA.- Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra- MARCA: BRACOL	Par	48	36,00	1.728,00
05	BOTA DE BORRACHA N. 39 – CANO LONGO - COR BRANCA. - Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra- MARCA: BRACOL	Par	56	39,00	2.184,00
06	BOTA DE BORRACHA N. 40 – CANO LONGO - COR BRANCA. - Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra-MARCA:	Par	47	39,00	1.833,00
	BRACOL				
07	BOTA DE BORRACHA N. 41 – CANO LONGO - COR BRANCA. - Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra- MARCA: BRACOL	Par	61	39,00	2.379,00
08	BOTA DE BORRACHA N. 42 – CANO LONGO - COR BRANCA.- Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra- MARCA: BRACOL	Par	38	39,00	1.482,00
09	BOTA DE BORRACHA N. 36– CANO LONGO - COR BRANCA.- Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra- MARCA: BRACOL	Par	58	39,00	2.262,00
10	RODO COM 02 BORRACHAS EM EVA – MEDINDO 40 CM – CABO REVESTIDO COM PLÁSTICO, ENCAIXE COM BASE PERFEITA, DE ÓTIMA QUALIDADE. - MARCA: PLASTGRAN	Unid.	369	4,50	1.660,50
11	VASSOURA DE NYLON, CERDAS DURAS RESISTENTE, MEDINDO 30 CM, COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DE BOA QUALIDADE, ENCAIXE COM CABO PERFEITO PARA USO EM PISOS EXTERNOS. - MARCA: POLARES	Unid.	197	6,20	1.221,40
12	RODO COM 01 BORRACHA EM EVA, MEDINDO 30 CM - CABO REVESTIDO COM PLÁSTICO, ENCAIXE COM BASE PERFEITA, DE ÓTIMA QUALIDADE. - MARCA: PLASTGRAN	Unid.	257	4,00	1.028,00
13	ESCOVA DENTAL MACIA ADULTO DE EXCELENTE QUALIDADE.- MARCA: MED FIO	Unid.	50	0,90	45,00
14	VASSOURA DE PALHA – 05 FIOS – COM CABO DE MADEIRA DE BOA QUALIDADE, ENCAIXE COM CABO PERFEITO. - MARCA: BORBOREMA	Unid.	301	14,00	4.214,00
15	DESINFETANTE DE BOA QUALIDADE (FRAGRÂNCIA DIVERSAS) GALÃO COM 5 LITROS. - Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra- MARCA: BIO KRISS	Galão	1522	5,50	8.371,00
16	VASSOURA DE 30 CM, CERDAS MÉDIA EM NYLON PLUMADA, COM CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE, ENCAIXE COM CABO PERFEITO, PARA USO EM PISOS INTERNOS E EXTERNOS.- MARCA: POLARES	Unid.	603	5,35	3.226,05
17	PORTA PAPEL HIGIENICO PARA ROLOS MEDINDO 600 METROS – COR BRANCO. - MARCA: JSN	Unid.	129	31,80	4.102,20
18	RODO COM 02 BORRACHAS EM EVA, MEDINDO 60 CM - CABO REVESTIDO COM PLÁSTICO, ENCAIXE COM BASE PERFEITA, DE ÓTIMA QUALIDADE.- MARCA: PLASTGRAN	Unid.	24	8,10	194,40
19	PAPEL HIGIÊNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FOLHA DUPLA, COR BRANCO, COMPOSTO DE 100% DE FIBRA CELULOSE VIRGEM, COM PH NEUTRO, PICOTADO, GOGRADO, MEDINDO 10cm X 30m, FARDO COM 64 ROLOS. - Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra - MARCA: DELICATE	Fardo	421	78,50	33.048,50
Valor Total R$					73.296,35

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2018 - PROCESSO Nº 07165/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 - VALIDADE 04/10/2019 - KJH COMERCIAL LTDA EPP – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NO SETOR DE ENFERMAGEM, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 04.

ITEM	PRODUTO		UNID.	QUANT. ESTIMADA MÁXIMA	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
07	Caixa Porta Lâminas	Caixa em Plástico para acondicionar 50 lâminas de microscopia 26x76mm - MARCA: CRALPLAST	Unid.	100	6,40	640,00
13	Porta Lâminas Tipo Frasco	Frasco em Plástico com divisórias internas para acondicionar 3 lâminas de microscopia 26x76mm MARCA: CRALPLAST	Unid.	1000	0,29	290,00
VALOR TOTAL R$						930,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2018 - PROCESSO Nº 07165/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 - VALIDADE 04/10/2019 - MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NO SETOR DE ENFERMAGEM, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 04.

ITEM	PRODUTO		UNID.	QUANT. ESTIMADA MÁXIMA	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
11	Mangueira (extensão) para oxigênio	As mangueiras são indicadas para conduzir um gás (oxigênio, ar comprimido, óxido nitroso ou vácuo). Uma extremidade da mangueira é conectada ao posto medicinal e a outra extremidade ao equipamento, 1m de comprimento - Somente o licitante vencedor deverá apresentar amostra MARCA: ZAMMI	Unid.	100	2,38	238,00
VALOR TOTAL R$						238,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2018 - PROCESSO Nº 07165/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 - VALIDADE 04/10/2019 - INGRID FERREIRA CANDIDO CIRIACO – ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA USO NO SETOR DE ENFERMAGEM, NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – LOTE 04.

ITEM	PRODUTO		UNID.	QUANT. ESTIMADA MÁXIMA	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
12	Papel Manilha Rosa	Bobinas 60 cm fabricadas em papel manilha, material de alta flexibilidade	Rolo	50	100,00	5.000,00
VALOR TOTAL R$						5.000,00





app AUSEG

Aplicativo Auxílio à Segurança

App mostra a localização exata da ocorrência, possibilitando atendimento mais rápido e eficaz na zona rural.



*O **AUSEG** está disponível para os serviços de:*
AMBULÂNCIA, SAMU, GCM, PM E POLÍCIA CIVIL

1 EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE PARA

156

2 INFORME O CÓDIGO DO CLIENTE DA SUA CONTA DE ENERGIA PARA SUA LOCALIZAÇÃO



PIEDADE PREFEITURA

Transparência e compromisso com o cidadão